

**DECRETO Nº 2.040, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE), conforme específica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da [Lei Orgânica do Município](#), com fulcro no art. 5º da [Lei nº 1.623, de 17 de julho de 2009](#), e na conformidade da [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** São nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE), mandato 2021/2025, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

- a) Mariana Marinho Walcacer, titular;
- b) ~~Nágila Bastos Coelho, suplente;~~
- b) Nágila Bastos Feitosa Coelho, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.043, de 3 de maio de 2021.\)](#)

II - dos professores, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Tocantins (Sintet):

- a) ~~Odair José Viana, titular;~~
- a.1. ~~Carlos Augusto de Oliveira, suplente;~~
- a) Odair José Ferreira Viana, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.043, de 3 de maio de 2021.\)](#)
- a.1. Carlos Augusto de Oliveira Costa, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.043, de 3 de maio de 2021.\)](#)

- b) Eduarda Ribeiro Rocha, titular;
- b.1. Manoel Rodrigues Correa, suplente;

III - dos pais de alunos:

- a) ~~Ana Maria Estevão de Matos dos Santos, titular;~~
- a) Ana Maria Estevão de Matos dos Santos, titular, Presidente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.043, de 3 de maio de 2021.\)](#)
- a.1. Maria Rodrigues da Silva Costa, suplente;
- b) Marli do Carmo Silva, titular;
- b.1. ~~Ana Jeannine Costa Jaenisch Costa, suplente;~~
- b.1. Ana Jeannine Costa Jaenisch Lopes, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.043, de 3 de maio de 2021.\)](#)

IV - da sociedade civil organizada:

- a) Carolina Palma Lasprilha, titular; vice-presidente;
  - a.1. Sebastião Tertuliano Filho, suplente;
- b) Mirian Dorneles dos Santos Monteiro, titular;
  - b.1. Daniela Barbosa Lira, suplente.

**Art. 2º** Fica revogado o [Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2021.

Palmas, 29 de abril de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Cleizenir Divina dos Santos**  
Secretária Municipal da Educação